



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.261, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de abril de 2026

“Dispõe sobre a denominação de 'PRAÇA BENEDITO SEVERO DOS SANTOS - PROF. ARI', a Praça pública inominada, existente na Cohab Carapicuíba, e dá outras providências”.

Anexos

<http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/33410/VOXCXGtG2C8G0MAa-XNI8WeBJwRAKpHm.pdf>